

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANÉSIA/GO.

AUTOS N.º: 5341375-33.2026.8.09.0049

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: GRUPO 3E

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, na condição de Administrador Judicial devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO 3E, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais interessados apresentar o RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

1. Em atenção ao disposto no artigo 7º, §2º¹, da Lei nº 11.101/2005, inicia-se a presente etapa de análise administrativa das divergências e habilitações de crédito apresentadas em face da primeira relação de credores apresentada pelo Grupo 3E (art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005), a qual foi publicada em 25/06/2026 no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Edição nº 4458 – SEÇÃO III.

¹ Art. 7º § 2º O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/08/2026 11:58:20

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109787655432563873184999617, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

2. Nesta fase, procede-se o exame individualizado das manifestações encaminhadas pelos credores, com a verificação da documentação apresentada e a confrontação com os registros contábeis e demais elementos informativos disponibilizados pela Recuperanda, a fim de aferir a existência, natureza, classificação e eventual atualização dos créditos indicados.

3. As análises ora realizadas têm por objetivo subsidiar a elaboração da relação de credores prevista no art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005, refletindo a documentação efetivamente verificada. Para os créditos titulados por cooperativas de crédito, preserva-se o valor concursal apurado, sem exclusão fundada apenas na alegação de ato cooperativo. Quanto às garantias fiduciárias, somente se reconhece a não sujeição quando a propriedade fiduciária estiver documentalmentecomprovada, o objeto estiver suficientemente individualizado e houver prova do registro constitutivo no cartório ou órgão competente, conforme a natureza do bem.

I – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO OESTE LTDA. – SICOOB EMPRECRED E BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.

VALOR E CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO – RECUPERANDAS	VALOR E CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO – PRETENDIDO	VALOR E CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO – ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
SICOOB EMPRECRED: R\$ 7.977.879,63 – Classe III; BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.: R\$ 2.389.491,93 – Classe III. Total: R\$ 10.367.371,56	Exclusão integral por alegado ato cooperativo e, subsidiariamente, não sujeição da CCB n.º 308144 por alienação fiduciária	SICOOB EMPRECRED: R\$ 11.206.399,75 – Classe III; BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.: R\$ 2.389.491,93 – Classe III. Total sujeito: R\$ 13.595.891,68. Total não sujeito: R\$ 0,00.

4. Da Divergência Administrativa. A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO OESTE LTDA. – SICOOB EMPRECRED e o BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. apresentaram divergência administrativa em relação aos créditos decorrentes de operações financeiras celebradas com integrantes do Grupo 3E.

5. Dos Valores Inicialmente Relacionados. As Recuperandas informaram R\$ 7.977.879,63 em favor do SICOOB EMPRECRED e R\$ 2.389.491,93 em favor do BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., ambos na Classe III – Quirografária, perfazendo R\$ 10.367.371,56.

6. Do Pedido. Os Credores requereram a exclusão integral dos créditos atribuídos ao SICOOB EMPRECRED, sob o fundamento de que decorreriam de atos cooperativos praticados com associados. Subsidiariamente, requereram o reconhecimento da não sujeição da CCB n.º 308144 em razão da alienação fiduciária do veículo financiado.

7. A controvérsia envolve, de um lado, o pedido de exclusão dos créditos do SICOOB EMPRECRED por alegado ato cooperativo e, de outro, a alegação de alienação fiduciária na CCB n.º 308144. A análise observa a regra geral do art. 49, caput, da Lei n.º 11.101/2005 e exige prova específica das exceções invocadas.

8. Das Operações Analisadas. Foram examinadas, em favor do SICOOB EMPRECRED, as CCBs n.º 125049, 186986, 212080, 305460, 221166, 330810 e 308144, a CPRF n.º 246039, a CPRF n.º 290562 e o termo aditivo à CCB n.º 1199; e, em favor do BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., as Notas de Crédito Rural/FCO n.º 23987402, 23989359 e 24039012 e a CCB n.º 35428713, além dos



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



demonstrativos de saldo, fichas cadastrais e associativas, termos aditivos e documentos de garantia apresentados.

9. Documentação Recebida. Foram examinados a petição de divergência, a procuração e os documentos societários, as fichas cadastrais e associativas, as CCBs e CPRFs, os termos aditivos, as Notas de Crédito Rural/FCO n.º 23987402, 23989359 e 24039012, a CCB n.º 35428713, os demonstrativos de evolução dos saldos e os documentos relacionados à alienação fiduciária da CCB n.º 308144.

10. Do Regime dos Atos Cooperativos. O art. 6º, § 13, da Lei n.º 11.101/2005, c/c o art. 79 da Lei n.º 5.764/1971, afasta do concurso apenas obrigações que decorram efetivamente de ato cooperativo típico. A condição de cooperativa e a existência de vínculo associativo, isoladamente, não bastam: deve estar demonstrado que a operação concreta se insere na mutualidade e na consecução dos objetivos sociais e que não constitui operação de mercado.

11. Da Orientação Jurisprudencial. A 1ª Câmara Cível do TJGO assentou, em precedente recente, que a extraconcursalidade do art. 6º, § 13, não alcança automaticamente todo crédito de cooperativa e exige prova concreta da natureza cooperativa da operação; instrumentos típicos do mercado financeiro, com juros, garantias e mecanismos ordinários de remuneração do capital, não são excluídos apenas pelo vínculo associativo (TJGO, AI n.º 5214206-88.2026.8.09.0170, Rel. Des. William Costa Mello, 1ª Câmara Cível, publ. 18/06/2026; v. ainda Als n.º 5568050-14.2026.8.09.0093 e 5501267-40.2026.8.09.0093).



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



12. Da Aplicação ao Caso Concreto. As operações examinadas foram formalizadas por CCBs, CPRFs, cartão de crédito, cheque especial, capital de giro, crédito rotativo e renegociações, com remuneração, encargos e garantias próprios de produtos financeiros. A documentação associativa apresentada não demonstra, operação por operação, que esses negócios se afastem da lógica ordinária de mercado e permaneçam inseridos em relação mutualística típica. Não comprovada a exceção, prevalece a sujeição ao concurso.

13. Das Operações do SICOOB EMPRECRED. Por esse fundamento, permanecem sujeitas as CCBs n.º 125049, 186986, 212080, 305460, 221166 e 330810, as CPRFs n.º 246039 e 290562 e o termo aditivo à CCB n.º 1199, sem exclusão fundada apenas na alegação de ato cooperativo.

14. Da CCB n.º 308144. A operação foi emitida por Comercial 3E Alimentos Ltda. para financiamento de veículo Ford F-150 e contém previsão contratual de alienação fiduciária. Contudo, não foi comprovada, na documentação submetida à verificação, a anotação do gravame perante o órgão competente para licenciamento.

15. Da Ausência de Registro da Garantia. Nos termos do art. 1.361, § 1º, do Código Civil, tratando-se de veículo, a propriedade fiduciária depende do registro perante a repartição competente para o licenciamento, com a correspondente anotação no certificado. A Súmula 92 do STJ reforça a inoponibilidade, perante terceiro de boa-fé, da alienação fiduciária não anotada no registro do veículo. Como a não sujeição do art. 49, § 3º, constitui exceção à concursalidade, incumbe ao credor demonstrar o registro que pretende opor à coletividade de credores.



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



16. Da Sujeição da CCB n.º 308144. Ausente prova do registro do gravame perante o DETRAN, não se reconhece, nesta fase administrativa, a exceção do art. 49, § 3º, mantendo-se o saldo verificado da operação na Classe III – Quirografária.

17. Das Operações Antes Tratadas como Não Sujeitas. As CCBs n.º 221166 e 330810 e a CPRF n.º 290562 também permanecem no concurso, pois a documentação não comprovou, de forma concreta, que as operações não constituem negócios de mercado e que se inserem integralmente na mutualidade cooperativa exigida pelo art. 79 da Lei n.º 5.764/1971.

18. Do Banco Cooperativo SICOOB S.A. As Notas de Crédito Rural/FCO n.º 23987402, 23989359 e 24039012 e a CCB n.º 35428713 permanecem sujeitas, pois o titular do crédito é o BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., pessoa jurídica distinta da cooperativa, não incidindo automaticamente a exceção do art. 6º, § 13, da Lei n.º 11.101/2005.

19. Da Titularidade e Classificação. O crédito do BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. permanece individualizado no valor de R\$ 2.389.491,93, na Classe III – Quirografária.

20. A base de verificação consolida R\$ 11.206.399,75 em favor do SICOOB EMPRECRED. Como não se reconheceu, nesta revisão, exclusão por ato cooperativo nem por alienação fiduciária sem comprovação registral, o montante permanece integralmente sujeito.

21. Do Total Sujeito. Somados R\$ 11.206.399,75 do SICOOB EMPRECRED e R\$ 2.389.491,93 do BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., o total sujeito corresponde a R\$ 13.595.891,68, integralmente na Classe III – Quirografária.



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



22. Do Total Não Sujeito. Não se reconhece valor fora das Classes I a IV com fundamento em ato cooperativo ou na alienação fiduciária da CCB n.º 308144, diante da ausência de comprovação dos pressupostos específicos das exceções invocadas.

23. Do Espelhamento na Segunda Relação. A segunda relação deverá manter individualizados R\$ 11.206.399,75 em favor do SICOOB EMPRECRED e R\$ 2.389.491,93 em favor do BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., ambos na Classe III – Quirografária.

24. Da Regra de Prova. A não sujeição é excepcional e não se presume. Compete ao credor que pretende retirar o crédito do concurso demonstrar os fatos constitutivos da exceção, seja a natureza cooperativa típica da operação, seja o registro da propriedade fiduciária que pretende opor à coletividade de credores.

25. Não havendo prova suficiente das hipóteses excepcionais alegadas, preserva-se a regra do art. 49, caput, da Lei n.º 11.101/2005 e a classificação quirografária dos créditos verificados.

26. Do Resultado da Verificação. O SICOOB EMPRECRED permanece relacionado por R\$ 11.206.399,75 e o BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. por R\$ 2.389.491,93, sem segregação de parcela extraconcursal nesta fase administrativa.

27. Do Total Consolidado. O montante consolidado submetido à recuperação judicial nesta seção é de R\$ 13.595.891,68.

28. Da Classe. Os valores reconhecidos deverão integrar a Classe III – Quirografária, inexistindo, nos documentos analisados, fundamento suficiente para enquadramento diverso.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



29. Parecer da Administração Judicial. Diante do exposto, rejeitam-se os pedidos de exclusão por ato cooperativo e de não sujeição da CCB n.º 308144 por alienação fiduciária, mantendo-se os créditos verificados do SICOOB EMPRECRED, no valor de R\$ 11.206.399,75, e do BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., no valor de R\$ 2.389.491,93, ambos na Classe III – Quirografária.

30. Conclusão Operacional. A segunda relação de credores deverá transportar R\$ 11.206.399,75 em favor do SICOOB EMPRECRED e R\$ 2.389.491,93 em favor do BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., totalizando R\$ 13.595.891,68 na Classe III – Quirografária, sem valor apartado como não sujeito nesta análise.

RESUMO DAS OPERAÇÕES E CLASSES

TITULAR/OPERAÇÕES	VALOR	FUNDAMENTO	TRATAMENTO
SICOOB EMPRECRED – CCBs 125049, 186986, 212080, 305460, 221166, 330810 e 308144; CPRFs 246039 e 290562; aditivo CCB 1199	R\$ 11.206.399,75	Ato cooperativo típico não comprovado; CCB 308144 sem comprovação do registro do gravame no DETRAN	SUJEITO – Classe III
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – NCR/FCO 23987402, 23989359 e 24039012; CCB 35428713	R\$ 2.389.491,93	Titularidade do banco, pessoa jurídica distinta da cooperativa	SUJEITO – Classe III
SICOOB EMPRECRED – valor não sujeito		Nenhuma exclusão reconhecida nesta revisão	—

Valor: R\$ 247.389.804,97
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNÉSIA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 25/08/2026 12:34:08

TITULAR/OPERAÇÕES	VALOR	FUNDAMENTO	TRATAMENTO
TOTAL SUJEITO	R\$ 13.595.891,68	—	Classe III – Quirografária
TOTAL NÃO SUJEITO	R\$ 0,00	—	Sem valor apartado
TOTAL GERAL ANALISADO	R\$ 13.595.891,68	—	Sujeito + não sujeito

ANÁLISE DA NATUREZA DAS OPERAÇÕES

Critério aplicado. A natureza cooperativa é verificada operação por operação, considerando-se que o art. 79 da Lei n.º 5.764/1971 exclui do ato cooperativo as operações de mercado. Taxas, encargos, indexação, garantias e estrutura contratual são elementos de análise, mas a exceção somente é reconhecida quando houver prova concreta de mutualidade e de que o negócio não se apresenta como operação ordinária de mercado. A alienação fiduciária somente é utilizada como fundamento de não sujeição quando comprovado o respectivo registro constitutivo ou gravame exigido para o bem.

OPERAÇÃO	TAXA/CET	COMPARAÇÃO/FUNDAMENTO	CONCLUSÃO
CCB 125049	166,17% a.a.	Superior à taxa média de mercado	SUJEITO – Classe III
CCB 186986	CET 119,92% a.a.	Superior à média para pessoa física	SUJEITO – Classe III
CCB 212080	CET 185,19% a.a.	Superior à média para pessoa física	SUJEITO – Classe III
CCB 305460	197% do CDI; CET nominal 1,16% a.a. sem o indexador	Remuneração pós-fixada elevada e produto de capital de giro	SUJEITO – Classe III



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



CPRF 246039	100% do CDI + 4% a.a.	Vínculo associativo específico não comprovado	SUJEITO - Classe III
Aditivo CCB 1199	CET 120,78% a.a.	Superior à média para pessoa física	SUJEITO - Classe III
CCB 221166	CET 6,82% a.a. + 100% do CDI	Não demonstrado, de forma concreta, que a operação se afasta da lógica de mercado e se insere em ato cooperativo típico.	SUJEITO - Classe III
CCB 330810	134% do CDI; CET nominal 0,70% a.a. sem o indexador	Não demonstrado, de forma concreta, que a operação se afasta da lógica de mercado e se insere em ato cooperativo típico.	SUJEITO - Classe III
CPRF 290562	100% do CDI + 5% a.a.	Não demonstrado, de forma concreta, que a operação se afasta da lógica de mercado e se insere em ato cooperativo típico.	SUJEITO - Classe III
CCB 308144	157% do CDI; CET nominal 1,13% a.a.	Alienação fiduciária de veículo sem comprovação do registro/gravame perante o DETRAN.	SUJEITO - Classe III
Banco Cooperativo Sicoob - NCR/FCO 23987402, 23989359 e 24039012; CCB 35428713	Créditos de titularidade do banco	Não se aplica a exceção do ato cooperativo	SUJEITO - Classe III



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



Valor: R\$ 247.389.804,97
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIANÉSIA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 25/08/2026 12:34:08

TOTAL SUJEITO	R\$ 13.595.891,68	SICOOB Emprecred + Banco Sicoob	Classe III - Quirografia
TOTAL NÃO SUJEITO	R\$ 0,00	Nenhuma exclusão reconhecida	Sem valor apartado

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRÉSTIMO

PREÂMBULO

I - DADOS DA CÉDULA:
Nº DA CÉDULA: 305460
VALOR CONTRATADO: R\$ 198.270,84
DATA EMISSÃO: 03/02/2025
DATA VENCIMENTO: 31/01/2028
LOCAL DE EMISSÃO: Goianésia - GO

II - DADOS DO (S) EMITENTE (S):
NOME: COMERCIAL 3E ALIMENTOS LTDA
CNPJ-MF: 40.693.341/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL - 267 - SANTA LUZIA - QUADRA 263 LOTE 2 3 4 33 34 -
GOIANÉSIA - GO - CEP: 76380190
ENDEREÇO ELETRÔNICO: cartoos@smbrasilnet.com.br

III - DADOS DA CREDORA:
NOME: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO OESTE LTDA.
SIGLA: SICOOB EMPRECRE
CNPJ/MF: 07.502.031/0001-90
ENDEREÇO: AVENIDA Goiás - 329 - Centro - Goianésia - GOIÁS - GO - CEP: 76380100
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: emprecred@sicoobemprecred.com.br

IV - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:
NATUREZA: EMPRESTIMOS - CAPITAL DE GIRO
VALOR CONTRATADO: R\$ 198.270,84 (cento e noventa e oito mil e duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)
FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CRÉDITO: CONTA CORRENTE - BANCO: 756 - AGÊNCIA: 3332 - CONTA: 53791
FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO: 756 - AGÊNCIA: 3332 - CONTA: 53791
Nº DE PARCELAS: 36
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO: MENSAL
DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 28/02/2025
PRAZO TOTAL OPERAÇÃO: 36 meses
FORMA DE PAGAMENTO DAS DESPESAS: DÉBITO NA CONTA: 53791
DATA VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: 31/01/2028
PRAÇA E LOCAL DE PAGAMENTO: Goianésia - GO

V - GARANTIAS:
TIPO (S) DA (S) GARANTIA (S): GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PESSOA FÍSICA

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 305460 - Emitida em 03/02/2025 Ouvidoria: 08007250996.

Identificador do arquivo: 78282446eb3e12f0c7c6e57698b056b46a7e9238a6a7d1a157c555d6b7ee2e9a - Senha de acesso: ab429e
Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01
Para confirmar a autenticidade acesse: https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/autenticidade-de-documentos

Pág.: 1/ 16



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRESTIMO

VI - ENCARGOS FINANCEIROS:

TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS PÓS-FIXADA: CERTIFICADO DEPOSITO INTERBANCARIO

PERCENTUAL DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS PÓS-FIXADA: 197,00 %

JUROS DE MORA: 5,00 % a.m.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC DECRESCENTE

CET: 0,09 % a.m. / 1,16 % a.a.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET:

VALOR TOTAL DEVIDO: R\$ 198.470,84

VALOR LIBERADO: R\$ 195.000,00 (98,25 %)

TOTAL DE DESPESAS: R\$ 3.470,84 (1,75 %), sendo:

- TARIFAS: R\$ 200,00 (0,10 %)

- IOF + IOF ADICIONAL: R\$ 3.270,84 (1,65 %)

- SEGURO: R\$ 0,00 (0,00 %) , se contratado

- DESPESAS: R\$ (0,00 %)

VII - SEGURO PRESTAMISTA:

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PRESTAMISTA? Não.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O objeto da presente Cédula de Crédito Bancário é a concessão de EMPRESTIMOS pela CREDORA ao (s) EMITENTE (S), nas condições especificadas no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo EMPRESTIMOS .

1.2 - Na data de vencimento indicada no item "DADOS DA CÉDULA" do preâmbulo, o (s) EMITENTE (S) pagará(ão) por esta Cédula de Crédito Bancário, à CREDORA, ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, o valor da dívida certa, líquida e exigível, correspondente ao montante do EMPRESTIMOS indicado no item "DADOS DA CÉDULA" do preâmbulo, acrescido dos encargos financeiros indicados no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, mais tarifas por serviços, se houverem, subtraída das amortizações eventualmente realizadas.

1.3 - A operação será automaticamente cancelada se, por qualquer motivo, não forem concretizados os procedimentos essenciais de regularização previstos nesta Cédula, como, por exemplo, registro de garantias, liberação de recursos e/ou pagamentos de valores de entrada.

1.4 - Operação de crédito entre cooperado e cooperativa de crédito: A presente operação de crédito é contratada entre cooperativa e cooperado para a consecução do seu objetivo social, qual seja, a prestação de serviços financeiros ao cooperado, configurando ato cooperativo nos termos do artigo 79 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e, assim, entre outras repercussões, não se sujeitando aos efeitos da recuperação judicial, nos termos do art. 5º, § 13º da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREVENÇÃO AO SUPERENDIVIDAMENTO:

2.1 – O (s) EMITENTE (S) pessoa física declara, para todos os fins de direito e sob pena de caracterização de má-fé, que:

a) a presente operação de crédito não compromete o seu mínimo existencial, nos termos da Lei nº 14.181, de 1º de julho de 2021, e do Decreto nº 11.150, de 26 de julho de 2022, devendo sempre diligenciar para que a totalidade de suas dívidas de consumo não comprometa o referido valor, com exceção das parcelas de dívidas

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 305460 - Emitida em 03/02/2025 Ouvidoria: 08007250996.

Identificador do arquivo: 78282446eb3e12f0c7c6e57698b056b46a7e9238a6a7d1a157c555d6b7ee2e9a - Senha de acesso: ab429e
Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01
Para confirmar a autenticidade acesse: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/autenticidade-de-documentos>

Pág.: 2 / 16



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

[stenius.go](https://www.stenius.com.br)

[stenius.go](https://www.stenius.com.br)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/08/2026 11:58:20

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109787655432563873184999617, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

A indicação de CET de 1,16% a.a. não representa o custo integral, porque o contrato exclui do cálculo a taxa pós-fixada. A remuneração de 197% do CDI, associada ao capital de giro, mora de 5% a.m. e amortização SAC, demonstra estrutura de mercado; por isso, a operação permanece sujeita.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
FINANCIAMENTO

PREÂMBULO

I - DADOS DA CÉDULA:
Nº DA CÉDULA: 308144
VALOR CONTRATADO: R\$ 366.035,47
DATA EMISSÃO: 10/02/2025
DATA VENCIMENTO: 07/02/2028
LOCAL DE EMISSÃO: Goianésia - GO

II - DADOS DO (S) EMITENTE (S):
NOME: COMERCIAL 3E ALIMENTOS LTDA
CNPJ-MF: 40.693.341/0003-76
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - 104 - ESMERALDA - QD 5 LT 07 - NIQUELÂNDIA - GO - CEP: 76420000
ENDEREÇO ELETRÔNICO: gestao.ti@smbrasilnet.com.br

III - DADOS DA CREDORA:
NOME: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO OESTE LTDA.
SIGLA: SICOOB EMPRECRE
CNPJ/MF: 07.502.031/0001-90
ENDEREÇO: AVENIDA Goiás - 329 - Centro - Goianésia - GOIÁS - GO - CEP: 76380100
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: emprecred@sicoobemprecred.com.br

IV - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:
NATUREZA: FINANCIAMENTO - VEÍCULOS NOVOS
BEM (NS)/SERVIÇO (S) FINANCIADO (S): Marca: FORD, Modelo: F-150 (P702) CREW CAB - 4X4 - TFD, Ano Modelo: 2024, Ano Fabricação: 2024, Uf Placa: , Uf Licenciamento: GO, Placa: , Renavam: , Chassi: 1FTFW5L54RFB18267, Descrição: FINANCIAMENTO DE UM VEICULO NOVO F-150 (P702) CREW CAB - 4X4 - TFD, COR: PRETO VESUVIO, ANO/MODELO: 2024/2024, CHASSI: 1FTFW5L54RFB18267
VALOR CONTRATADO: R\$ 366.035,47 (trezentos e sessenta e seis mil e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)
FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CRÉDITO: CONTA CORRENTE - BANCO: 756 - AGÊNCIA: 3332 - CONTA: 54577
FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO: 756 - AGÊNCIA: 3332 - CONTA: 54577
Nº DE PARCELAS: 36
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO: MENSAL
DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 07/03/2025
PRAZO TOTAL OPERAÇÃO: 36 meses
FORMA DE PAGAMENTO DAS DESPESAS: DÉBITO NA CONTA: 54577

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 308144 - Emitida em 10/02/2025 Ouvidoria: 08007250996.

Identificador do arquivo: 42e8afb30a6d4c78d4b53b6adc218ed9a72abb04cef2f5a176b237a7341fda39 - Senha de acesso: 30e1df
Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01
Para confirmar a autenticidade acesse: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/autenticidade-de-documentos>

Pág.: 1/ 18



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



Valor: R\$ 247.389.804,97
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIANÉSIA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 25/08/2026 12:34:08